



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010108/2024

Rubrica: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 010108/2024, **RATIFICO** a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar **Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Hospital Materno Infantil no Município de Bacabal – MA**, localizado na **Rua 01, Quadra A, Antigo Campo de Pouso, Bacabal – MA**, tendo como proprietário o Sr. **RAIMUNDO FLORENCIO MONTEIRO FILHO**, portador da RG sob o nº 259378 SEGUP/PA e CPF sob n.º 237.295.622-15, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal/MA,.

Essa ratificação se fundamenta no inciso V do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133. O Valor Global do contrato é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias:

02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE;

10.122.0002.2021 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA;

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS;

10.301.0002.2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE;

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal - MA, 13 de agosto de 2024.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021